



Publicado no D.O.C.
Dia 09/08/24 PAG 233

TERMO ADITIVO Nº 226/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 201-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano Orçamentário para a locação de ventiladores mecânicos para as EMAD's – agosto/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Ir. **ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para a locação de ventiladores mecânicos para as EMAD's, referência agosto/2024.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Ago/24	TOTAL
LOCAÇÃO VENTILADOR MECÂNICO EMAD	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício 1032/2024 Coordenação APS / Controladoria, anexo a este termo aditivo.

1.4. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fontes 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Agosto de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

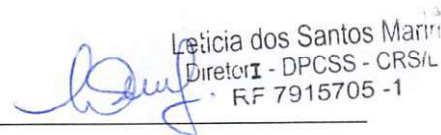


Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina


Leticia dos Santos Marini
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	LOCAÇÃO DE VENTILADORES - EMAD	
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	21.000,00	21.000,00
08.01 - LOCAÇÃO	21.000,00	21.000,00
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	21.000,00	21.000,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	21.000,00	21.000,00

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024		
Grupo de despesas	ago-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	21.000,00	21.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	ago/24	Valor Total
2026996 - EMAD JOSE BONIFACIO I - EQUIPE II	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	4.200,00	4.200,00
2787717 - EMAD JD ROBRU GUAIANASES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	4.200,00	4.200,00
4049969 - EMAD PREF PRESTES MAIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Tiradentes	RASTS 11	4.200,00	4.200,00
4050045 - EMAD / EMAP JD SOARES	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Guaianases	RASTS 11	4.200,00	4.200,00
4050088 - EMAD JD BRASILIA	EMAD/EMAP - Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e/ou de Apoio	STS Itaquera	RASTS 11	4.200,00	4.200,00
TOTAL				21.000,00	21.000,00

Or

Car